



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 069/2014.
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **VALFRÂNIO DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº 007.303.745-13 e RG. Nº 2.000.345-5-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEDI: 04/04/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldy Doria Soares
Assessor de Sec. de Administração
CPF: 556.112.228-37